



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 728 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública a Ban
da de Música Padre Cícero e adota ou -
de 25 de 09 de 1979 tras providências.
Reg. Livro 07 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte
fica autorizado a reconhecer de Utilidade Pública, a Banda de Músi-
ca Padre Cícero, fundada em 24 de março de 1972.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 25 de setembro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —